



# Grande Oriente do Estado de Minas Gerais

## Federado ao Grande Oriente do Brasil

Utilidade Pública Municipal: Decreto 3879 de 11 de outubro de 1984.

Utilidade Pública Estadual: Decreto 8616 de 20 de julho de 1984.

Utilidade Pública Federal: Decreto 91412 de 10 de julho de 1985.

C.N.P.J.: 01.594.701/0001-69 - Insc.Est.: Isento

## PODER JUDICIÁRIO - EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL

**RESOLUÇÃO-TEM-GOEMG/GOB - N.º 002/08**, de 28 de fevereiro de 2008, da E.:V.:

Revoga disposição com relação  
ao traje maçônico que menciona.

**ANFILÓFIO FERREIRA FILHO**, Presidente do Egrégio Tribunal Eleitoral Maçônico do Grande Oriente do Estado de Minas Gerais, Federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica revogado o artigo 1º da resolução n.º 001/08, de 22/02/2008.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete desta Presidência, em Belo Horizonte, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2008, da E.:V.:.

**ANFILÓFIO FERREIRA FILHO**  
Juiz Presidente